LEI N.º 1337/2004

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 187 DE 21/10/04 a 22/10/04 pag 02
Procuradora Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO E A DESAFETAÇÃO DE LOTE PÚBLICO COM A MODIFICAÇÃO DE USO PARA LOTE EDIFICÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a modificação de uso do Lote Público **ECL 15**, a partir do desmembramento do Lote Público **ECL Central** com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente lei, situado na Zona Urbana de Alta Floresta, passando o mesmos a ter a finalidade de lote Edificável, ficando desafetado do uso comum do povo.

Art. 2.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a venda do Lote Público relacionado no artigo anterior.

Art. 3º - Os recursos provenientes, deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e veículos, execução de projetos e/ou programas sociais e obras de infra-estrutura.

Art. 4º - Serão fixados por Decreto, que deverá ser editado no prazo máximo de 30 dias, os parâmetros para a venda, que deverão obrigatoriamente constar do Edital de licitação, sendo assegurada a participação de representantes da Câmara Municipal em todo o procedimento licitatório.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 20 de outubro de 2004.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

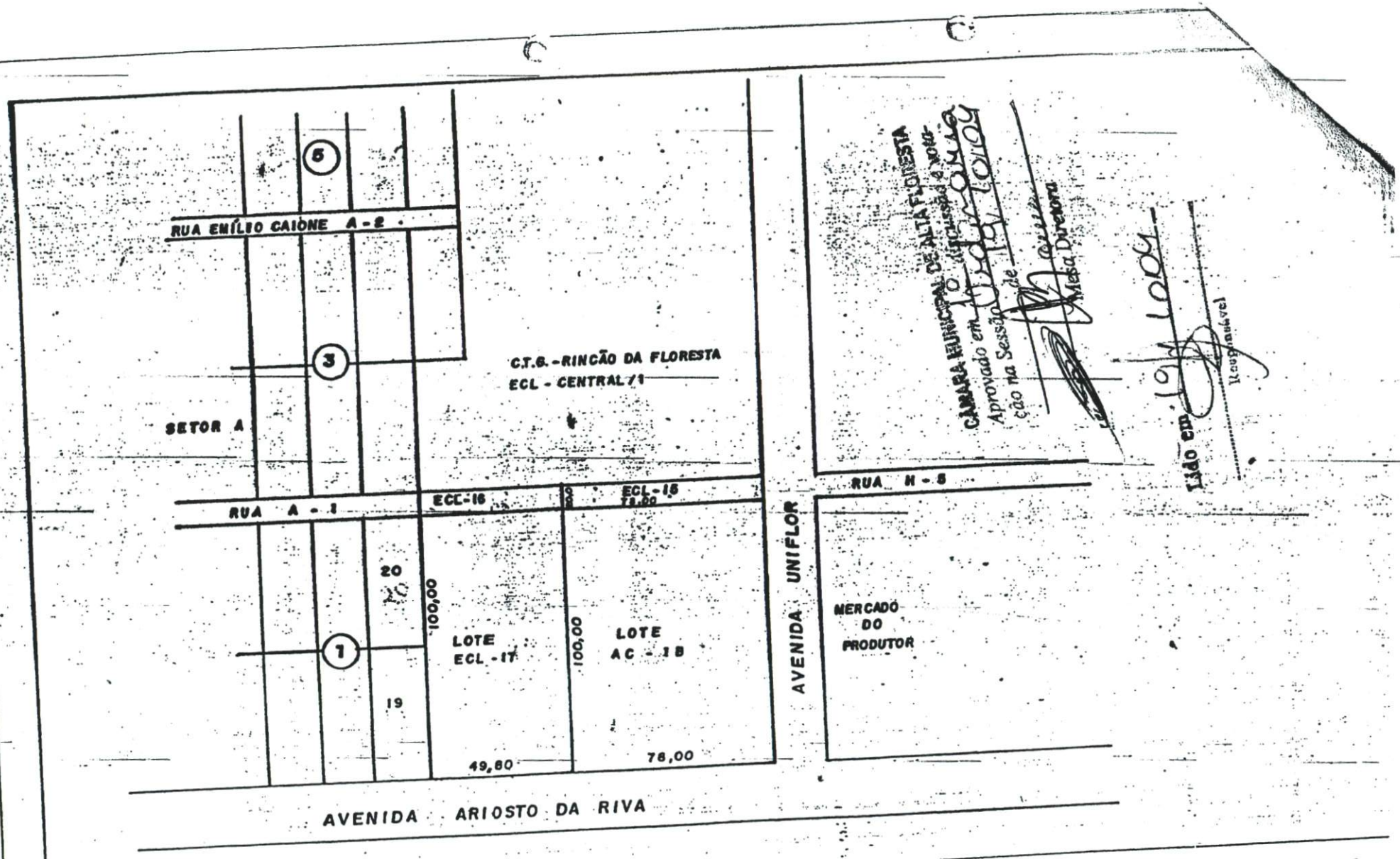

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
DEPTO DE ENGENHARIA

CROQUI DO LOTE ECL - 16

DATA	ESCALA	ÁREA
ABRIL -2004	1:2.000	996,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1º Discussão e votação na Sessão Ordinária de 19/10/04
Mesa Diretora

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE ECL - 15 – DESMEMBRADO DO ECL CENTRAL

NÚCLEO URBANO DE ALTA FLORESTA - MT

ÁREA : 1.560,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 20,00 metros, confrontando com a Av. Unifor;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 78,00 metros, confrontando com Lote AC 1B;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 20,00 metros, confrontando com Lote ECL-16;

Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 78,00 metros, confrontando com Lote ECL Central/I.

Alta Floresta, 05 de abril de 2004.

Cesana D. S. Moretti
Engª Civil - 6692 - MT
Depto. Engª e Obras

Lido em 19/10/04
Responsável